



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.841, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 89/2008,90/2008,91/2008,92/2008,93/2008,94/2008,95/2008, 96/2008,97/2008,98/2008 E 99/2008, DE 22/8/08, REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCRITOS NO PREGÃO N.º 12/2008-CONVÊNIO 1.03.00.00/6.00.00.00/ 577/2005.PP 5452.05.01 - CONJUNTO HABITACIONAL POMPÉIA C

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Mauro Rodrigo Firmo Lazarini como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21/6/93, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos 89/2008,90/2008,91/2008,92/2008, 93/2008,94/2008,95/2008,96/2008,97/2008,98/2008 e 99/2008, de 22/8/08, referentes à contratação de empresas para o fornecimento de materiais descritos no Pregão n.º 12/2008 - Convênio 1.03.00.00/6.00.00.00/577/2005.PP 5452.05.01-Conjunto Habitacional Pompéia C.


§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos contratos;

§ 2.º - As providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 29 de agosto de 2008.


ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 29 de agosto de 2008.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais